



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Órgão demandante	Secretaria Municipal responsável pela política de Assistência Social
Objeto pretendido	Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do CRAS
Natureza da demanda	Obra e serviço de engenharia
Modalidade sugerida	Concorrência eletrônica
Valor estimado	R\$ 304.734,77
Prazo estimado de execução	120 (cento e vinte) dias

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade formalizar a necessidade administrativa de contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Colinas do Sul/GO, visando ampliar e qualificar a infraestrutura física destinada ao atendimento socioassistencial da população usuária dos serviços públicos municipais.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A reforma e ampliação do CRAS decorre da necessidade de melhorar as condições de acolhimento, atendimento, convivência e apoio administrativo da unidade, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades da assistência social. A estrutura atual mostra-se insuficiente para atender, com a qualidade desejada, às demandas institucionais e ao fluxo de usuários da política pública correspondente.

A contratação pretendida atende ao interesse público por promover incremento patrimonial permanente, melhoria funcional do equipamento público e fortalecimento da prestação dos serviços socioassistenciais. Trata-se de demanda materialmente necessária, compatível com a finalidade pública da unidade e alinhada ao planejamento da contratação desenvolvido no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência correspondentes.

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A demanda consiste na execução de obra de reforma e ampliação da unidade do CRAS, compreendendo serviços e fornecimentos inerentes à construção civil, em conformidade com projetos, memorial descritivo, planilhas, cronograma físico-financeiro, ART e demais documentos



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



técnicos constantes dos autos. A solução a ser contratada deverá abranger materiais, mão de obra, equipamentos e providências necessárias à entrega do objeto em condições plenas de uso.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- reforma e ampliação da capacidade física e funcional da unidade do CRAS;
- melhoria das condições de atendimento e acolhimento dos usuários;
- adequação dos ambientes às atividades socioassistenciais e administrativas;
- fortalecimento da política pública de assistência social no âmbito municipal;
- agregação de valor permanente ao patrimônio público.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A demanda deverá ser compatibilizada com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, mediante indicação da correspondente dotação orçamentária e das demais providências administrativas exigíveis. O presente DFD constitui a peça inaugural de formalização da necessidade e serve de fundamento para o prosseguimento da fase preparatória da contratação, em conjunto com o ETP, o Termo de Referência e os documentos técnicos do empreendimento.

6. SOLUÇÃO PRELIMINARMENTE INDICADA

Após avaliação preliminar da necessidade pública, indica-se, em tese, a contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do CRAS, por meio de concorrência eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço e regime de execução por empreitada por preço global, conforme detalhamento técnico a ser consolidado nas demais peças do processo.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO

Com base nos documentos técnicos já produzidos, especialmente planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composição do BDI, a estimativa preliminar do valor da contratação corresponde a R\$ 304.734,77, sem prejuízo de revisão formal decorrente da compatibilização final das peças do processo.

8. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O PROSSEGUIMENTO

- compatibilização final entre memorial, projeto arquitetônico, ART, orçamento e cronograma;
- aprovação das peças técnicas pelo setor competente;
- elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;
- definição da dotação orçamentária e reserva de recursos;
- preparação do edital, da minuta contratual e das regras de habilitação técnica compatíveis com o objeto;
- designação futura de fiscal e gestor do contrato.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, formaliza-se a presente demanda para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do CRAS de Colinas do Sul/GO, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observando-se a prévia compatibilização das peças técnicas e o regular desenvolvimento da fase preparatória.

Colinas do Sul – GO, 27 de Março de 2026.

Jeane Rodrigues da Costa Maia
Coordenadora do CRAS

Secretaria Mun. de Assis. Social e Direitos Hum. de Colinas do Sul/GO - CNPJ/MF nº 19.313.140/0001-48
Rua Juscelino Kubitschek Qd. 42, Lt. 04, s/n, Centro, Colinas do Sul/GO - CEP 73740-000.
Fone: (62) 3486-1013. **Site:** www.colinasdosul.go.gov.br
E-mail: assistenciasocial@colinasdosul.go.gov.br